

APOIO INDIVIDUAL PARA VIAGENS ECOLÓGICAS (GREEN TRAVEL)

Para quem é?

- Para estudantes e recém-diplomados que participem no Programa Erasmus+.

Quais são as condições?

- Quando não receberem apoio de viagem e viajarem para o país de destino e regressarem do mesmo, utilizando um meio de transporte considerado sustentável (com baixas emissões de CO₂) »» são viagens em que a maior parte do trajecto é feita em meios de transporte de baixas emissões, como o autocarro, o comboio ou o automóvel em regime partilhado.

Exemplo:

- Se utilizar o avião para 1/3 das viagens e o comboio para 2/3, o estudante é elegível para o apoio individual para viagens ecológicas.
- Mas, não é considerado elegível para este apoio, se viajar por meios sustentáveis apenas na ida ou no regresso.

Para calcular a distância:

- O local de origem é o Porto, onde está a Universidade Fernando Pessoa (não onde mora ou de onde vem o estudante).
- O local de destino é o local da instituição que vai receber o estudante.

Quanto vou receber? Uma contribuição única até 50 Euros como complemento (chama-se *top-up amount*) para apoio individual.

E o que é que recebo mais? Poderá receber, caso se justifique, até quatro dias de apoio individual adicional para cobrir os dias de viagem extra (se forem devidamente comprovados).

O que é que tenho de apresentar?

- Se vai usar comboio e/ou autocarro »» [declaração de honra assinada](#) + [bilhetes com o seu nome](#);
- Se vai usar automóvel em regime partilhado »» [declaração de honra assinada](#) + [comprovativos de portagens ou recibos de gasolina com o seu nome](#) + [indicação dos restantes ocupantes do veículo](#), em caso de partilha com outros estudantes em mobilidade Erasmus;
- **Ou outro documento que demonstre** que a mobilidade não ocorreu utilizando o avião + [declaração de honra assinada](#) + respectivos comprovativos do ponto de origem e chegada.

cont.



MOBILIDADES DE LONGA DURAÇÃO (SUPERIOR A 2 MESES):

Os estudantes elegíveis têm, obrigatoriamente, de informar o Gabinete de Relações Internacionais que pretendem candidatar-se ao apoio individual para viagens ecológicas **antes** de assinarem o Contrato Erasmus+. No caso de se verificar a situação após a assinatura do Contrato, o GRI, após a recepção dos respectivos documentos, emitirá uma Adenda ao Contrato. O pagamento do complemento de bolsa será feito juntamente com a transferência da Bolsa Erasmus+ (1.^a ou 2.^a tranche, conforme as situações específicas de cada estudante) e depois de comprovar as viagens realizadas.

Os estudantes têm **até 5 dias úteis** para o envio da documentação para gri@fundacaofernandopessoa.pt, após a realização das viagens.

No caso da viagem ecológica ser realizada (também) no regresso, é obrigatório informar a o GRI, no máximo, até 1 mês antes do fim da mobilidade.

MOBILIDADES DE CURTA DURAÇÃO (ENTRE 5 E 30 DIAS):

Os estudantes elegíveis têm, obrigatoriamente, de informar o Gabinete de Relações Internacionais que pretendem candidatar-se ao apoio individual para viagens ecológicas **antes** de assinarem o Contrato Erasmus+. O respectivo pedido de pagamento do complemento de bolsa aos estudantes será feito juntamente com a transferência da Bolsa Erasmus+ atribuída para a realização da mobilidade. Se o estudante não comprovar devidamente a realização da viagem ecológica, terá de devolver o valor pago.

Este apoio é acumulável com outros complementos.

